PORTARIA Nº 605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Diana Pauli Bassani	Bioquímico	2022/2023	16/10/2023 a 22/10/2023 (sete dias)
Janete Cleonice Melz Fleck	Agente Comunitário de Saúde – PSS	2022/2023	18/10/2023 a 27/10/2023 (dez dias)
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem - SAMU	2022/2023	11/10/2023 a 20/10/2023 (dez dias)
Pamela Klehm	Recepcionista	2021/2022	16/10/2023 a 14/11/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal